

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.073/2025

PUBLICADO NO MURAL
DA CMJN
EM 22/10/2025

Abona falta da servidora Lorrânia Costa Araújo Carneiro

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Lorrânia Costa Araújo Carneiro**, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 21 de outubro de 2025.



MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 21 de outubro de 2025.



ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA
Analista Legislativo